

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 13/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 13/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（一）項，以及《澳門投資發展股份有限公司公司章程》第十六條第二款及《澳門工業園區發展有限公司公司章程》第十二條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., e do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, o Chefe do Executivo manda:

一、免除吳建峰的澳門投資發展股份有限公司董事會主席職務。

1. É exonerado Wu Jianfeng do cargo de presidente do Conselho de Administração da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A..

二、應黃善文的請求，免除其澳門工業園區發展有限公司董事職務。

2. É exonerado, a seu pedido, Vong Sin Man do cargo de administrador do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada.

三、委任吳建峰擔任澳門工業園區發展有限公司董事，任期至二零二五年五月二日。

3. É nomeado Wu Jianfeng para desempenhar o cargo de administrador do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, até ao dia 2 de Maio de 2025.

四、本批示自二零二五年一月二十日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Janeiro de 2025.

二零二五年一月十七日

17 de Janeiro de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 14/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2022號行政法規《教育基金》第十一條第一款（四）項及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2022 (Fundo Educativo), o Chefe do Executivo manda:

一、委任社會文化司司長辦公室代表沈夷佳為教育基金行政管理委員會正選成員，以及呂紅為候補成員，任期至二零二五年十二月十九日。

1. São nomeadas Sam I Kai como membro efectivo e Lu Hong como membro suplente do Conselho Administrativo do Fundo Educativo, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, até 19 de Dezembro de 2025.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

二零二五年一月十七日

17 de Janeiro de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.